Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº 112 , DE 2022.
(Proponente: Comissão de Constituição e Justiça)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 24/05/22
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

A Comissão de Constituição e Justiça, nos termos que regem o art. 59, §1° do Regimento Interno desta Casa de Leis, REQUER dilação de prazo, para exarar parecer, referente ao Projeto de Lei nº 51/2022, que denomina de Luciano do Valle logradouro na forma que especifica e dá outras providências.

É o que requer. Sala da Comissão de Constituição e Justiça.
Cascavel, 23 de maio de 2022.

Mazutti	**Cidão da Telepar**	**Pedro Sampaio**
Vereador/PSC/Presidente	Vereador/PSB/ Secretário	Vereador/PSC/Relator

Justificação

O presente requerimento tem como objetivo a dilação de prazo, ao projeto ora em análise por esta comissão, a fim exarar padecer técnico conclusivo ao Relator.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA